MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CURITIBA.

LOCAIS:

RUA CURITIBA (entre a Rua Duque de Caxias até a Rua Luiz Mazieiro).

SERVIÇOS A EXECUTAR:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de placa de obra de padrão 2,00 x 1,25 m, conforme modelo padrão, em chapa galvanizada adesivada, inclusive as estruturas em madeira de fixação e a sua instalação, o local exato da instalação e de fixação será determinado pelo município, com o departamento de administração e planejamento. Neste caso, instalar uma única placa na Rua Curitiba esquina com a Rua Maceió.

Inicialmente o tráfego será interrompido com sinalizações bem visíveis e o pavimento receberá uma operação de limpeza, varrição e lavagem de toda a pista, objetivando a retirada de todas as partículas soltas.

Por esta razão, a importância da visita técnica de profissional habilitado de cada empresa participante. Nesta etapa de projeto as Ruas se encontram em condições de receber o recape sem maiores problemas. Ficando desta forma o projeto exclusivamente para a aplicação do recape asfáltico.

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PISTA DE ROLAMENTO

Após a limpeza e as devidas correções da pavimentação existente, proceder-se-á a aplicação de uma pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.

A capa de concreto betuminoso usinado a quente terá espessura de 3,00 centímetros compactados e deverá ser aplicada com equipamento de Vibro Acabadora para um melhor acabamento e aproveitamento de material, a compactação deverá ser com rolo de pneu e rolo de aço liso auto propelido. Caso ocorram pequenas fissuras na compactação com o rolo liso, será utilizado o rolo de pneu até a perfeita homogeneização e conformação do pavimento, não será permitido que a empresa deixe no recape fissuras aparente na capa de concreto betuminoso.

Para este CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) utilizar-se a faixa "F" de agregados, para massa fina de concreto asfáltica. Não utilizar agregados maiores em função da espessura de recape que se deseja a aplicar nesta camada.

Os equipamentos compressores não poderão executar manobras sobre os trechos que estejam sofrendo a compactação.

Como em nosso município não possui usina de CBUQ a empresa que fará a execução deve observar o tempo de transporte e o acondicionamento do material para que a temperatura não fique inferior a 110 graus centígrados.

Não será permitida a aplicação de CBUQ e a sua compactação após o anoitecer, caso seja necessário, tal prática deverá ser obedecida pela fiscalização municipal.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Para as vias que receberem o recape asfáltico aplicar as sinalizações horizontais de faixas e pintura sobre as lombadas e faixas na pista de rolamento utilizando tinta resina acrílica a base de solvente.

LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, sendo indispensável à apresentação do Laudo Técnico de Controle Tecnológico e dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforma exigências normativas do DNIT, pela empresa construtora e entregue obrigatoriamente ao Município.

a) Ensaio de percentagem de Betume – Misturas Betuminosas: Deverá ser realizado conforme especificações e procedimentos da Norma rodoviária DNER-ME 053/94, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m^2 (metros quadrados);
b) Ensaio de controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m^2 (metros quadrados);
c) Ensaio de densidade do Material Betuminoso: Deverá ser realizado conforme especificações e procedimentos da Norma rodoviária DNER-ME 193/96, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m^2 (metros quadrados);
d) Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa, sendo necessário um ensaio a cada 700,00 m^2 (metros quadrados);

Obs.

Recomendamos para as empresas participantes da licitação, visitar os trechos a serem recapado para melhor avaliar a obra.

Desta forma, o departamento de engenharia e planejamento, fica a disposição das empresas participantes da licitação para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Céu Azul, 11 de fevereiro de 2020.

Gustavo Franceschini
CREA PR 126178/D